



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 427/2019 - CRH

Osasco, 20 de dezembro de 2019.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Comunicado referente a Não Recondução do Professor Coordenador

A Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos encaminham na íntegra o Comunicado CGRH, referente aos procedimentos para Cessação de Professor Coordenador não reconduzido.

Visando uniformizar procedimentos para assegurar a atuação dos Professores Coordenadores para atuarem em 2020 orientamos:

1 - A cessação da designação de Professor Coordenador, em razão da decisão da não recondução, por não corresponder às atribuições do respectivo posto de trabalho, deve ocorrer em 03/02/2020, de acordo com o §2º do artigo 13 da Resolução SE 75/2014, alterado pela Resolução SE 90/2018.

2- A não recondução do Professor Coordenador, por não corresponder às atribuições do respectivo posto de trabalho implicará na aplicação da vedação de nova designação para o referido posto de trabalho no ano de 2020, conforme o disposto no §2º do artigo 13 da Resolução SE 75/2014, alterado pela Resolução SE 90/2018.

3- A exceção prevista no § 8º do artigo 12 da Resolução SE 75/2014, alterado pela Resolução SE 90/2018 não poderá ser aplicada no ano de 2020.

4- Nas situações de não recondução de Professor Coordenador e na existência de interesse da designação do docente em outra escola, para o mesmo posto de trabalho, a cessação poderá ocorrer em 31.12.2019.

5- Nas unidades escolares onde não ocorreu recondução de Professor Coordenador, o processo para seleção de docentes para nova designação no posto de trabalho vago, deverá ocorrer antes do processo inicial de atribuição de classes e aulas e a respectiva designação a partir do dia 17/01/2020.

Atenciosamente,
CGRH

A Comissão e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem
Atenciosamente

Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda M. Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:
Maria de Fatima Francisco
Dirigente Regional de Ensino